**DECRETO Nº 009/2020.**

**De 03 de agosto de 2020.**

***“ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.***

 O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Vereador **OSMAR RIBEIRO DA SILVA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal e Lei Orçamentária Municipal nº 847/2019 **DECRETA**:

 **Art. 1º**. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito adicional suplementar na importância de **28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, destinados a seguinte dotação orçamentária.

01.00.00.00.000.0000.0000 - Poder Legislativo

01.01.01.01.00.000.0000.0000 - Secretaria Geral da Câmara Municipal

01.01.01.01.031.0001.2001- Manutenção das atividades Legislativas

33.90.39.00.00 – Outros serv. De terceiros Pessoa Jurídica28.000,00

 **Total suplementação: 28.000,00**

**Art. 2º.** Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto servirá como recurso o remanejamento de dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

01.00.00.00.000.0000.0000 - Poder Legislativo

01.01.01.01.00.000.0000.0000 - Secretaria Geral da Câmara Municipal

01.01.01.01.031.0001.2001- Manutenção das atividades Legislativas

33.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal civil 28.000,00

 **Total redução: 28.000,00**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elmínio Hipólito, 03 de agosto de 2020.

**OSMAR RIBEIRO DA SILVA**

Presidente